

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Dedetizadora Silva Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3746/2022. 2) Consisa Engenharia Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Serra/ES, Processo nº 3747/2022. 3) Fazenda das Vertentes / Adriana Prado Bicalho, fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; fabricação de cervejas, chopes e maltes; compostagem de resíduos industriais; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; avicultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Entre Rios de Minas/ MG, Processo nº 3751/2022. 4) RCBras Comercio e Serviços Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, São Brás do Suaçu/ MG, Processo nº 3770/2022. 5) Streparava Componentes Automotivos Ltda., fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Sete Lagoas/ MG, Processo nº 3772/2022. 6) Pacalub Comercio e Logística Ltda., base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 3774/2022. 7) R e G Revendedora de Gás e Transporte Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Morada Nova de Minas/MG, Processo nº 3779/2022. 8) Recuperadora Minas Tambores Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sarzedo/MG, Processo nº 3785/2022. 9) Rio Negro Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3794/2022. 10) Sinalimg Moveis Ltda., fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz e fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Sarzedo/MG, Processo nº 3795/2022. 11) Posto Barra Limpia Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Igarapé/MG, Processo nº 3810/2022. 12) Flapa - Engenharia e Mineração Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3823/2022.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

24 1705591 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Morada Nova Holding Ltda./ Fazenda São Marcos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Brasíliaândia de Minas/MG, Processo 3821/2022. 2) Wander Lucio Rodrigues Alves/ Fazenda Pilões, Limoeiro e Limoeiro da Samambá - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Guarda-Mor/MG, Processo 3820/2022. 3) Otacilio de Novais Pinto Neto/ Fazendas Bebedouro, Diamante e São Jerônimo - Matrículas 47.757, 46.752, 46.751, 46.749, 45.446 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG, Processo 3824/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença de Operação (LAT): *Geraldo Remigio Conde/ Fazenda Santa Maria - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo: 3818/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1705652 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Márcio Tadashi Tamekuni, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Arapuá/MG, SLA/PA nº 272/2019, Classe 2, Válida até 04/12/2029, do responsável Márcio Tadashi Tamekuni, CPF/CNPJ nº 284.***.***.72, para o novo titular: Miyazaki Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ nº 44.***.***.***1-29.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

24 1705611 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS cadastro: 1) Renata Zancaner Hernandez (Fazenda Vitória Ou Prata), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Buenópolis e Augusto de Lima/MG, PA/nº 3441/2022, Classe 2. Motivo: Indeferiado, uma vez que a área total do empreendimento é de 6.636,23 ha e possui 1694,94 ha de área consolidada. Dessa forma, não pode haver ampliação, mas sim o licenciamento de toda a área do empreendimento.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1705737 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) KMG Frigorífico Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc), abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e secagem e salga de couros e peles, Janaúba/MG, PA/nº 1702/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/10/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1705707 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Mineração Seleta Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Passos e São João Batista da Glória/MG, PA nº 3845/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado 1370.01.0049380/2022-78.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Jardim América Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Baependi/MG, PA nº 3842/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Extração de Areia Zozo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tiradentes/MG, Processo nº 3375/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Ligas Gerais Eletrometalurgia Ltda., Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, São João Del Rei/MG,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Processo nº 3243/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Mineração Rio Claro M. V. Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Concessão da Aparecida/MG, Processo nº 3468/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Município de Perdões, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Perdões/MG, Processo nº 3570/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Omelio Bento Gonçalves, Avicultura, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 3752/2022; 2) Castor Canos Corrugados Ltda., Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3791/2022; 3) Cooperativa Agro Pecuária do Vale do Sapucaí Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 3804/2022; 4) Dorian Reijers de Oliveira, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/ MG, Processo nº 3801/2022; 5) Guilherme Botrel Diniz, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Três Pontas/MG, Processo nº 3805/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1705843 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Morro de Pedra - Extração Mineral e Madeira Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Antônio Carlos/MG, PA nº 497/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/10/2032.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

24 1705864 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Calçados São José Operário EIRELI, Confeção de calçados de couro, Perdigoão-MG, Processo nº 3649/2022, com validade até 07/10/2032. 2) Comercial Lemos & Rodrigues LR Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição do Pará-MG, Processo nº 3651/2022, com validade até 07/10/2032. 3) Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Fogos de Artifício Pereira & Santos Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte-MG, Processo nº 3653/2022, com validade até 07/10/2032. 4) Auto Posto Via Car de Paineiras Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Paineiras-MG, Processo nº 3778/2022, com validade até 18/10/2032. 5) Francisco Ferreira Filho, Avicultura, São José da Varginha-MG, Processo nº 3778/2022, com validade até 18/10/2032. 6) Mineração Serra do Oeste EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição do Pará-MG, Processo nº 3800/2022, com validade até 19/10/2032. 7) Célio de Carvalho, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Luz-MG, Processo nº 3789/2022, com validade até 19/10/2032. 8) Auto Posto Sol Nascente Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmópolis de Minas-MG, Processo nº 3809/2022, com validade até 20/10/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

24 1705443 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 20/10/2022 – pag. 7) Na Pauta da 112ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR), a ser realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de Novembro de 2022, às 13:30h, a saber: Onde se lê:

(...) 5.4 Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmatem, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Apresentar informação ou dados total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso nos sistemas oficiais de controle/Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação/Desmatar vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental/Operar atividades efetiva e potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 750483/2022 - AI/Nº 293157/2022. Apresentação: Supram NOR.

(...) Leia-se:

(...) 5.4 Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmatem, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Apresentar informação ou dados total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso nos sistemas oficiais de controle/Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação/Desmatar vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental/Operar atividades efetiva e potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 750483/2022 - AI/Nº 293157/2022. Apresentação: Supram NOR.

(...) Leia-se:

(...) 5.4 Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmatem, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Apresentar informação ou dados total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso nos sistemas oficiais de controle/Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação/Desmatar vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental/Operar atividades efetiva e potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 750483/2022 - AI/Nº 293157/2022. Apresentação: Supram NOR.

(...) *As demais informações permanecem inalteradas.

24 1705406 - 1

A Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG), tornam públicas as DECISÕESdeliberadas na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de outubro de 2022,às 14h, a saber:4. Exame da Ata da 1ª RE de 13/05/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Minutas de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG para exame e deliberação:5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 06, de 14 de setembro de 2017. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/Igam.APROVADA COM ALTERAÇÕES.5.2 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01, de 05de maiode 2008. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos/Igam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Antônio Geraldo de Oliveira, representante de Prefeitura de Patrocínio; Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Nélson Cunha Guimarães, representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaiacuy, Felipe Faria de Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa.

Marcelo da Fonseca Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

24 1705914 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 24/10/2032: 1) Posto Guiricema Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guiricema/MG, PA SLA nº 3838/2022.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM da Zona da Mata.

24 1705858 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Salinas/ MG, PA/nº 2883/2022 ANM 831337/2012, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/10/2032.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1705909 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) AUTO POSTO RIO AZUL EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Serra Azul de Minas/MG, PA nº 3819/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1705373 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS Cadastro: *Usina de Energia Fotovoltaica de Coromandel Ltda/Usinas Fotovoltaicas Coromandel I e II, Usina solar fotovoltaica, Coromandel/MG, PA 4663/2021, Classe 1, Válida até 15/09/2031, da responsável Usina Fotovoltaica de Coromandel Ltda, CPF/CNPJ 31.***.***/*1-03 para o novo titular: Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, CNPJ 04.***.***/*1-36.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

24 1705608 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Moema/ MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Moema/MG, Processo nº 2804/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/10/2032.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Juscelino Teixeira de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Moema/MG e Bom Despacho/MG, Processo nº 1518/2022, ANM 831.516/2017, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

24 1705869 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) e a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG), tornam públicas as DECISÕESdeliberadas na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de outubro de 2022,às 14h, a saber:4. Exame da Ata da 1ª RE de 13/05/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Minutas de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG para exame e deliberação:5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 06, de 14 de setembro de 2017. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/Igam.APROVADA COM ALTERAÇÕES.5.2 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01, de 05de maiode 2008. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos/Igam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Antônio Geraldo de Oliveira, representante de Prefeitura de Patrocínio;

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 – 11

Denise Bernardes Couto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Nélson Cunha Guimarães, representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaiacuy, Felipe Faria de Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa.

Marcelo da Fonseca Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

24 1705917 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora CAROLINE PRISCILA FAN ROCHA, MASP 1148016-7 pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão do DAI-22 MA1100322, a partir de 21/10/2022.

24 1705440 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUDMILA TATIANE PEREIRA DINIZ, MASP 1357128-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100075.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERNANDO RANGEL DE ARAUJO NETO, MASP 1506637-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100075, de recrutamento amplo.

24 1705671 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria n°. 0709569 publicada dia 02/12/2021: Outorgado: Alessandra Folador. CPF: 752.15*.***.***. Onde se lê: Ponto Captação: Lat. 16°15'58,84"S e Long. 46°28'07,90"W. Área irrigada: 1294 ha. Vazão captada: 1.390 (l/s) nos meses de outubro a julho. 297,0 (l/s) em agosto. 542,0 (l/s) em setembro. 14 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 15 dias/mês em abril e novembro. 13 dias/mês em julho. 5 dias/mês em agosto. 9 dias/mês em setembro. 7 dias/mês em outubro. Volume: 910728 m³ em janeiro, fevereiro, março e julho. 1050840 m³ em abril, maio, junho e novembro. 74844 m³ em agosto. 245851 m³ em setembro. 490392 m³ em outubro. 980784 m³ em dezembro. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 16°16'00,89"S e Long. 46°28'07,72"W. Área irrigada: 1200 ha. Vazão captada: 1,3898 (m³/s) nos meses de janeiro a dezembro. 16 horas/dia em janeiro, fevereiro, maio, junho, novembro e dezembro. 16:36 horas/dia em março. 16:18 horas/dia em abril. 17:42 horas/dias em julho. 10:24 horas/dia em agosto. 13:06 horas/dia em setembro. 13:54 horas/dia em outubro. 17 dias/mês em abril. 18 dias/mês em julho. 2 dias/mês em agosto. 8 dias/mês em setembro. 15 dias/mês em outubro. 16 dias/mês em novembro. Volume: 1050682 m³ em janeiro e fevereiro. 1079708 m³ em março. 1386409 m³ em abril. 1200787 m³ em maio e junho. 1594045 m³ em julho. 104068 m³ em agosto. 524344 m³ em setembro. 1043184 m³ em outubro. 1280840 m³ em novembro. 1120735 m³ em dezembro. Município: Unai/MG. Retifica-se a portaria n°. 0708597 publicada dia 05/11/2019: Outorgado: Energia Viva de Brasíliaândia S.A. CNPJ: 12.353.***/****.***. Onde se lê: Vazão captada: 2,51 (m³/h) nos meses de janeiro a dezembro. 04:37 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. Finalidade: Consumo humano; e Irrigação de um área de 0,3 ha através do método de aspersão. Leia-se: Vazão captada: 5,97 (m³/h) nos meses de janeiro a dezembro. 9:53 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1829 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. 1652 m³ em fevereiro. 1770 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Finalidade: Consumo humano; Limpeza de máquinas; Aspersão de vias; Aplicação de herbicidas. Município: Brasíliaândia de Minas/MG. Retifica-se a portaria n°. 1702432 publicada dia 08/03/2019: Outorgado: Marco Antônio Senju e Marcelo Senju. CPF: 183.85*.***.***; 003.03*.***.***. Onde se lê: Área irrigada: 166 ha. Vazão captada: 91,4 (l/s) em janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, outubro, novembro e dezembro. 54,72 (l/s) em março. 16 horas/dia em março. 8 dias/mês em janeiro e abril. 5 dias/mês em fevereiro. 3 dias/mês em março. Volume: 113584 m³ em janeiro. 70990 m³ em fevereiro, novembro e dezembro. 9456 m³ em março. 104128 m³ em abril. 164072 m³ em maio. 199377 m³ em junho. 44761 m³ em julho. 16548 m³ outubro. Leia-se: Área irrigada: 179,7 ha. Vazão captada: 0,091 (m³/s) nos meses de outubro a julho. 12 horas/dia em março. 15 dias/mês em janeiro. 10 dias/mês em fevereiro, março e abril. Volume: 103648 m³ em janeiro e junho. 69098 m³ em fevereiro e abril. 39485 m³ em março. 82918 m³ em maio. 34544 m³ em julho, outubro, novembro e dezembro. Município: Paracatu/MG. Retifica-se a portaria n°. 0710327 publicada dia 14/12/2019: Outorgado: Nelson Veloso Cury, Celso Veloso Cury, Sinalv Antônio Veloso Cury, Edson Veloso Cury. CPF's: 365.83*.***.***; 211.22*.***.***; 365.32*.***.***; 445.87*.***.***; 564.69*.***.***. Onde se lê: Área irrigada: 130,68 ha. Vazão captada: 72,6 (l/s) nos meses de setembro a